



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PORTARIA 68/2020

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE AS AMOSTRAS APRESENTADAS NOS AUTOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CHÁ, CAFÉ E AÇÚCAR.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras municipais, abaixo descritas, para a consecução do objeto desta portaria:

- I- Andresa de Souza Paiva;
- II- Isabel Cristina Pedro;
- III- Aline Cristiely da Cruz.

Art. 2º. É de responsabilidade das servidoras públicas designadas no artigo anterior, elaborar Parecer sobre as amostras apresentadas nos Autos do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 010/2020, que tem por objeto a aquisição de chá, café e açúcar.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, serão gratuitos e, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
26 de fevereiro de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças